



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 0013516992/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 08 de julho de 2022.

Processo: **Edifício Comercial e Garagens Sadalla**

Protocolo: **36699/2016**

Endereço do empreendimento: Rua Camboriú, nº 55, Glória

Interessado: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

Sauria Consultoria Ambiental

Borges e Robles Arquitetura

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Comunicado

Após análise da manifestação apresentada em reunião ocorrida no dia 07 de julho de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, informa que:

Considerando que o referido estudo foi aprovado com emissão de Parecer Técnico Conclusivo em 21 de março de 2017 e assinatura do Termo de Compromisso em 11 de julho de 2017;

Considerando que ocorreu desarquivamento do processo para reanálise em 04 de novembro de 2019;

Considerando que houve liberação para prosseguimento das obras por *e-mail* enviado ao empreendedor em 18 de novembro de 2019;

Considerando que a Unidade de Mobilidade informou que tratava novas definições internas e questões técnicas do projeto viário com o arquiteto responsável, em 29 de junho de 2020 (Memorando SEI nº 6577344/2020 - SEPUD.UMO);

Considerando que o empreendedor, instado a se manifestar, respondeu à Comissão que está dando continuidade no processo, em 24 de junho de 2022 (Anexo SEI 0013357259).

Informamos que o desenvolvimento dos projetos viários solicitados no Termo de Compromisso continuará sendo tratado entre o empreendedor e a Unidade de Mobilidade da SEPUD, e que o compromitente deve atentar-se aos prazos estabelecidos no referido termo e no decreto que regulamenta o processo de aprovação do EIV.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2022, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2022, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 08/07/2022, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2022, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2022, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013516992** e o código CRC **0EAF5ED0**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.022641-7

0013516992v11